



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 033/2023

PROJETO DE LEI 020/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE ENGENHEIROS, ARQUITETO E CONTADOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA;

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante dispõe o art. 1º do Projeto de Lei em apreço, com a aprovação desta ilustre Comissão, juntamente com os edis desta casa Legislativa, fica criada uma gratificação especial e temporária na importância de R\$ 1.606,80 (um mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) mensais a ser paga aos servidores ativos, estatutários e contratados temporariamente, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Santa Teresa, ocupantes dos cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto e Contador;



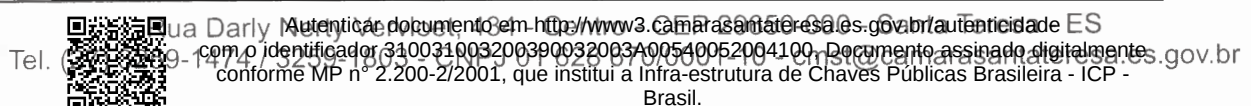
O art. 2º, do projeto em estudo, determina as horas semanais (sendo estas 40 horas) em que os servidores que receberem a gratificação devem atuar;

Em anexo, conforme aduz a mensagem de nº 012/2023, o autor, sendo este o Poder Executivo por meio de seu representante, o Srº. Prefeito Municipal, justifica o presente Projeto de Lei, embasando-se que “*nos últimos anos, esta municipalidade realizou editais para a contratação por designação temporária para o cargo de engenheiro civil e contador, recebendo estes profissionais ‘baixos salários’, comparado o grau de responsabilidade no desenvolvimento das ações, ocorrendo, desta forma uma rotatividade de contratados, prejudicando o andamento das atividades no Município de Santa Teresa/Es*”.

Outrossim, esta ilustre Comissão de Legislação, observou-se, que segue, juntamente com o Projeto de Lei ora encaminhado, o cálculo do impacto financeiro para a cobertura da despesas decorrente da proposição, atendendo às disposições contidas na LC 101/2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal.









É o nosso PARECER.


Vanildo Sancio - PSB

RM

Relator


Gilmar Vermelho - MDB

Vogal

